



PROMETEUS - FILOSOFIA



MESTRADO EM FILOSOFIA/ UFS - CATEDRA UNESCO/ ARCHAÍ

Julho - Dezembro de 2014 - volume 7 - Ano 7 - N. 16

ISSN: 2176-5960

NOTAS SOBRE A IRRACIONALIDADE DA GUERRA

Edilene Leal
Doutora em Sociologia pela UFS
Professora na Secretaria de Educação de Sergipe
e na Universidade Federal de Sergipe

RESUMO: Nesse artigo, procedemos a uma análise sobre a irracionalidade da guerra em tempos cada vez mais caracterizados pela evolução da racionalidade técnica, ou seja, em tempos contemporâneos. Esse é o ponto a partir do qual traçamos, aqui, um percurso argumentativo dividido em duas partes. Na primeira, reconstituímos elementos da concepção de guerra de filósofos como Maquiavel, Clausewitz e Kant, destacando, nos dois primeiros pensadores, a prerrogativa de que a guerra é racional quando se configura meio para fins políticos. Na segunda parte, confrontamos essa racionalidade política da guerra com a dupla dimensão técnica que a guerra assumiu: de um lado, a guerra como um fim em si mesmo e não mais como meio da ação política; de outro, a dimensão racionalizante da guerra como resultado do progresso técnico e científico, atualizada como guerra do terror.

PALAVRAS-CHAVE: Guerra. Irracionalidade. Guerra do terror.

ABSTRACT: In this paper we analyzed the irrationality of the war in times increasingly characterized by the evolution of technical rationality, i.e., in contemporary times. This is the point from which we trace here an argumentative path divided into two parts. At first, we reconstructed elements of the concept of war of philosophers like Machiavelli, Kant and Clausewitz, highlighting in the first two thinkers, the prerogative that war is rational when setting means for political ends. In the second part, we confront this political rationality of war with double technical dimension assumed by war: on one hand, the war as an end in itself and not as a means of political action, on the other, the rationalizing dimension of the war as result of scientific and technical progress, updated as the war of terror.

KEYWORDS: War. Irrationality. War of Terror.

Uma definição geral da guerra: pressuposto básico de análise

A guerra, considerada do ponto de vista tanto prático quanto teórico, suscita sentimentos e avaliações morais de naturezas muito semelhantes. Pois, como não se enfurecer com o caráter violento que toda guerra atualiza em seu cenário, ou como não se comover quando ceifa vidas prematuras, ou como não creditar a imoralidade e crueldade de seus atos, ou ainda, como não se perguntar sobre seu sentido civilizatório, já que pode soterrar culturas materiais e simbólicas? A lista desses julgamentos morais prossegue *ad infinitum*, por conseguinte é inútil empreendê-la. O que é bastante útil para a abordagem teórica que pretendemos empreender nesse estudo sobre a guerra é a separação entre a posição moralista e a posição científica diante do fenômeno social da guerra. A primeira se inscreve no terreno do senso comum, para o qual as emoções, os julgamentos valorativos e as prenoções orientam sua visão do mundo. Já a segunda estrutura, ou ao menos deve estruturar, a posição daqueles interessados por uma visão mais embasada na análise e na compreensão mais completa do fenômeno social e político em questão, no caso especificado, o fenômeno da irracionalidade da guerra em tempos nos quais vigoram a guerra do terror.

Além disso, outra distinção, possivelmente mais importante do que esta, apresenta-se como necessária. Referimo-nos à distinção entre a política e a guerra. O fato de que a guerra foi e é uma condição “normal”, tanto das culturas ditas incivilizadas quanto das culturas ditas civilizadas, não significa que a configuração da guerra se mistura à configuração própria da política. A guerra é entendida por uma parte significativa de seus intérpretes como um meio fundamental, ou apenas mais um dentre vários outros possíveis, da ação política. Dado esse caráter de “meio”, despoja-se sua efetividade ou ameaça de efetividade de qualquer moralidade ou de qualquer vinculação normativa. Portanto, em si mesma não carrega o imoral, mas o amoral; sua violência é puramente física. Ser moral ou imoral, praticar ou não a violência moral seria da alçada exclusiva da política. Nesse sentido, para os fins a que nos propomos nessa pesquisa, entendemos a guerra em seu sentido geral como um meio da política, depurado de implicações morais e passível de ser analisado cientificamente. Veremos como essa concepção de guerra tem profundas implicações para o âmbito mais geral da política porque, se de um lado, responde ao problema de natureza ética da ação política como ação inscrita no processo civilizatório; por outro, lembra a todos que ocupa um domínio

de natureza racional instrumental, mas nem por isso permanece ou permanecerá sempre à mercê dos interesses normativos da política. Isso porque a própria dimensão do político pode recair no domínio da racionalidade instrumental e se desvincular de suas referências normativas.

Esse pressuposto básico de compreensão da guerra, todavia, não nos envia para uma tomada de posição diante da conhecida controvérsia entre o realismo e o idealismo (ARON, 1979). No primeiro caso, trata-se de uma questão básica de critério científico, ou seja, o distanciamento de julgamento de valor em face de um objeto que, por sua própria natureza, suscita a valoração apaixonada. A controvérsia, por sua vez, diz respeito a teorias que remontam à própria constituição da política, ou melhor, do Estado político na sua relação com a guerra. Isto é, retoma duas das mais fecundas, e porque não dizer, atuais¹ teorias científico-filosóficas da política e da guerra: a teoria de Maquiavel, nomeada realista, e a teoria de Kant, considerada idealista. Qualquer caracterização aparentemente completa dessas teorias, e por conseguinte dessa controvérsia, evidenciaria seu caráter simplista e reducionista em virtude de sua profunda complexidade. Por isso, descartamos pretensões dessa natureza. Limitar-nos-emos à consideração rápida de algumas diferenças no tratamento da relação entre guerra e política, guerra e racionalidade, e guerra e irracionalidade, no âmbito dessas teorias.

A controvérsia: a racionalidade da guerra e a irracionalidade da guerra

A tradição do que se convencionou chamar *Realpolitik* da qual nos fala Weber e Schmitt parece ter tido seu início com a prerrogativa de Maquiavel de que política é, de um lado, “a verdade efetiva das coisas”, e de outro, a arte do possível (MAQUIAVEL, 1976). Por isso, Maquiavel parte da observação das experiências históricas e dos livros para concluir pela natureza intrinsecamente belicosa dos seres humanos. Embora situado no século XVI, não parte simplesmente de uma verdade metafisicamente determinada sobre a natureza humana, mas localiza as práticas humanas do conflito repetindo-se e cessando temporariamente num círculo histórico. Isto é, a belicosidade da natureza dos seres humanos condiciona sua convivência mútua à guerra efetiva ou à possibilidade sempre iminente de seu acontecimento.

¹ Kant e Maquiavel ainda animam os debates atuais em torno do problema da soberania e do direito internacional.

O poder político, nesse caso, é a única possibilidade viável de conter a guerra e estabelecer a paz. Todavia, a política não é um mero meio através do qual se alcança um fim, como em Hobbes, para quem o Estado surge para dissipar a guerra de todos contra todos. O Príncipe (o Estado) constitui-se na relação meios/fins enquanto uso de quaisquer meios, do mais ético até a prática da crueldade sangrenta contra seus inimigos, desde que mantenha seguro o poder do Estado. Constituído o Estado, o que pode resvalar em conflito deixa de ser a característica peculiar da natureza humana, mas um Príncipe enfraquecido, sem motivação para glória e fama, em uma palavra, sem *virtù*.

Nesse sentido, o fim do político é a própria política e, enquanto tal, a manutenção do poder político, cuja base para essa manutenção é a arte da guerra. Se o Príncipe preserva a ordem no interior de seus domínios mediante leis, estas não existem fora de seus domínios; a anarquia normativa domina as relações interestatais, e por conseguinte, cada estado deseja expandir seus domínios e tornar seu poder absoluto com o objetivo de velar sobre a sobrevivência do próprio Estado. Este, segundo Maquiavel, é o próprio sentido do político conquanto a guerra compareça como a atividade, por excelência, do Estado. Por conseguinte, mantêm-se os domínios efetivos e racionais da política por meio da paz interna e da possibilidade constante da guerra externa.

Percebe-se, claramente, as ressonâncias dessa concepção nos escritos de Clausewitz sobre a guerra. A definição, tantas vezes repetidas e tantas vezes incompreendidas, de que a guerra é a política por outros meios (CLAUSEWITZ, 2010, p. 27), refaz esse percurso interpretativo de Maquiavel, acrescido, de maneira mais enfática, do elemento da vontade. Clausewitz (2010, p. 7) abre o Capítulo I do seu livro *Da Guerra* com uma definição direta, concisa e clara da guerra; “A guerra é, pois, um ato de violência destinado a forçar o adversário a submeter-se à nossa vontade”.

Maquiavel, com sua política da guerra de soberania, e Hobbes, com sua política da decisão de evitar a guerra, impingem no gênio do soldado alemão uma compreensão original da guerra, na medida em que nos apresenta um quadro completo da guerra como teoria: descreve cada um de seus elementos em suas relações intrínsecas e extrínsecas, levando em consideração racionalidade, vontade e acaso. Esses dois últimos elementos podem ser visualizados a partir da noção básica de guerra como uma ação que sempre pressupõe o outro, ou seja, um inimigo. Assim, a guerra pressupõe uma

ação recíproca, mas essa reciprocidade está longe de ter o mesmo significado atribuído por Weber à ação racional: a ação é subjetiva, mas seu sentido é definido a partir da ação de outrem. Parsons e Luhmann atualizaram esse conceito de ação a partir da noção de expectativa de modo que sua racionalidade é garantida pela espera que o outro aja de tal maneira e não de outra. A prática da guerra, contudo, é caracterizada por uma “tensão moral de fundo”, por uma insegurança recíproca, pela eventualidade de um acontecimento que força a reconfiguração de seu plano. Isso porque o objetivo da guerra é vencer o inimigo e este apenas é vencido quando não tiver mais forças para reagir, quando estiver plenamente desarmado. No máximo se mede a possibilidade de vencer o inimigo com base no conhecimento da grandeza de seus meios e de sua vontade de vencer; também estes jogados a probabilidades e sujeitos a alterações, pois outra nação pode se interpor na guerra e fortalecer o inimigo.

Na perspectiva de Clausewitz, o elemento racional é aquele que deve (ou deveria) se sobrepor aos demais, inclusive para garantir, primeiro, que a guerra se mantenha como meio da política, segundo, que constitua como seu fim a paz, jamais a guerra absoluta (CLAUSEWITZ, 2010, p. 27; ARON, 1986, p. 104). Portanto, a ação da guerra é conduzida por um fim que, de maneira nenhuma, encontra-se nela mesma, na batalha propriamente dita, na efetivamente do recontro, como denomina Clausewitz. Podemos dizer, para falarmos em termos weberianos, que a guerra resulta de uma racionalidade final: a guerra submete-se à política assim como o meio submete-se ao fim. O que contribui enormemente para essa relação entre política e guerra é outra relação que o filósofo (CLAUSEWITZ, 2010, p. 172) superpõe a esta: a relação entre estratégia e tática. Enquanto a tática é propriamente o combate com sua força armada, a estratégia determina o modo, o quando, o onde e o para quê desse combate. Por isso, o fim da tática é a vitória, e o da estratégia é a paz.

Parece haver nessa última diferença entre tática e estratégia um descompasso lógico, mas também efetivo que, em vez de esclarecer o vínculo entre guerra e política, estabelece tal cesura que pensamos tratar-se de coisas que de fato acontecem em planos completamente diversos e não intercambiáveis. Será assim o domínio da guerra tão subordinado às leis racionais da política a ponto dos acasos, contingências, decisões erradas ou repentinas, equívocos de estratégias, enfim, os dados impermeáveis ao controle da racionalidade final, comportarem-se de maneira tão previsível? Pode-se

regularmente esperar que o político se comporte como político e o general como general, que o primeiro deseje a paz e o segundo a vitória? Na verdade, a pergunta é: como conciliar o normativo que cabe no político e o não-normativo que caracteriza a guerra?

Clausewitz não responde a essas questões, a bem da verdade ele nem as coloca. Pode-se dizer que a razão disso está no fato de que sua pretensão é da ordem da teoria e não da ordem do real, que se impôs uma tarefa de natureza filosófico-abstrata. Porém, nenhuma teoria é plenamente inocente, sempre e inevitavelmente serve de representação da ação humana. Ainda que as implicações político-sociais independam do autor, assumam consequências não desejadas e não especificadas por suas abordagens ou que o conjunto de sua proposta tenha sido deturpada quando experimentada na prática, tal como muitos argumentaram sobre o marxismo-leninismo na antiga URSS; uma teoria jamais descarta do real e jamais pode impedir que o real a absorva de maneiras múltiplas e diversas. Acreditamos que cabe o recurso ao conceito de Giddens de reflexividade quando tratamos da relação entre teoria e realidade, ou seja, trata-se de uma relação de ressonância reflexiva em que um dos termos da relação atua sobre o outro e vice-versa.

Dado esse pressuposto, o que explicaria a ausência de uma investigação minimamente fecunda do descompasso citado acima no texto *Da Guerra* pode ser seu contexto de análise. A ideia de guerra total ou de guerra absoluta segundo a qual se leva às últimas consequências a prática da violência militar até que o último inimigo seja derrubado, sem limites políticos e sem concessão para a paz, pareceria a Clausewitz totalmente fora dos padrões de sua realidade. Por isso, pensava em termos de uma política estatal consolidada e soberana para manter sob seu julgo e domínio todo o aparato da guerra.

O próprio filósofo, entretanto, participou como soldado de campanhas de guerra contra a pretensão de Napoleão Bonaparte de tornar a Europa submetida ao domínio francês. Possivelmente, poder-se-ia ver na ação do grande imperador francês os mesmos arranjos característicos da política e da guerra. Segundo a análise empreendida por Aron das cartas de Clausewitz (ARON, 1976, p. 46) a sua noiva em tempos da guerra da Prússia contra a França, Clausewitz teria elogiado o profundo conhecimento de estratégia e de política de guerra de seu maior inimigo de guerra (Napoleão), o que inclusive explicaria a superioridade francesa sobre a fraqueza prussiana. Todavia,

Napoleão Bonaparte não foi apenas um estadista, mas também ou principalmente um general que reconstruiu o sentido político da guerra como aquele que deseja prioritariamente a vitória e subordina o povo vencido ao poder da nação francesa. Sem querer estabelecer qualquer elo entre Napoleão e Hitler (ARON, 1976), apenas considerar esse sentido do político e da guerra que, eventualmente, dispensa o político e impõe outros fins a guerra, citamos também o caso de Hitler. Incomparavelmente mais flagrante e ruidoso desse descompasso entre política e guerra, é o acontecimento do hitlerismo na Alemanha e os processos e motivações que desencadearam a Segunda Guerra Mundial. Sob nenhum aspecto, poderia o autor do “Tratado sobre a Guerra” antecipar as circunstâncias abissais desse descompasso a partir das quais um estadista não apenas negou a paz como fim último da ação política como pretendeu instaurar a guerra total. Mas esse é um tema que trataremos mais a frente, será preciso antes recolher elementos da concepção kantiana da guerra para fecharmos a análise da controvérsia.

Kant é o autor, por excelência, da estrutura conceitual desse descompasso entre meio e valores da ação humana. Pensou o mundo separado entre a estrutura do conhecimento científico caracterizado por uma racionalidade de meios/fins e a estrutura da ação humana vista sob o aspecto primordial da racionalidade ética. Entretanto, não considerou a possibilidade de unir simplesmente essas estruturas para produzir um “Frankenstein” político, isto é, um Estado político de feições duplamente racional científica e racional valorativa. Sua concepção de política pressupõe a possibilidade de se instaurar um Estado político sem exército, ou seja, um Estado sem guerra como meio da ação civilizatória e muito menos como recurso fundamental de sua ação ordinária.

Partindo da mesma consideração negativa da natureza humana, Kant, entretanto, afasta-se não apenas de Maquiavel, mas também de Hobbes e Rousseau quando acredita ser possível existir um direito racional e instituições políticas capazes de perpetuar a paz. De fato, os homens convivendo no estado de natureza, perduram o egoísmo, a concorrência e o desejo de que cada um seja o senhor dos demais, por isso o conflito se instala de maneira violenta; porque não existe um direito ou um estado jurídico de validade independente das situações concretas, regulamentando as disposições naturais dos seres humanos de manipular tudo, inclusive, as leis naturais para a conservação de si mesmos. O tão exaustivamente citado paradoxo kantiano da “insociável sociabilidade

dos homens” (KANT, 1989, p. 26) nos lembra que nem mesmo os direitos naturais podem superar as inclinações conflitantes do homem que ora os encaminha para paz ora para guerra; além disso, esses direitos têm validade provisória e podem ser burlados ao sabor das contingências humanas.

A violência, nessa medida, pode irromper – e necessariamente irrompe – nas diversas relações que os homens mantêm uns com os outros, entre estados e homens ou ainda entre estados (relações interestatais). Mas diferentemente de Hobbes, para quem os homens devem abandonar sua liberdade quando contrata um Estado, ou de Maquiavel e Rousseau, que sob largas diferenças consideram que o poder absoluto e autocrático do Príncipe ou da Vontade Geral pode resvalar num poder despótico; Kant funda a possibilidade de suprimir a atividade da guerra, e até mesmo sua iminência ameaçadora, com uma ideia de Estado racional em que coletividades ou povos livres se autoimpõem regras jurídicas de convivência. Propor um contrato em que pressuponha a guerra como “reserva de ação futura”, não é um contrato jurídico racional e livremente constituído, mas um “armistício” cuja paz é quase tão provisória quanto a validade do direito no estado de natureza. O Estado representa o executor de leis que a vontade geral (os povos) dá a si mesma: para que todos exerçam a liberdade devem submeter suas liberdades sem leis a um Estado nacional e, em última instância, a uma “confederação de Estados”.

Para Estados, em relação uns com os outros, não pode haver, segundo a razão, outro meio de sair do estado sem leis, que contém pura guerra, a não ser que eles, exatamente como homens individuais, desistam de sua liberdade selvagem (sem lei), consintam com leis públicas de coerção e assim formem um (certamente sempre crescente) *Estado dos povos (civitas gentium)*, que por fim viria a compreender todos os povos da Terra. (KANT, 1989, p. 42)

Com isso, Kant pretendeu ter encontrado a fórmula para o fim da atividade política como atividade de guerra, ou como “reserva secreta de guerra futura”. Pois, a liberdade e a paz de cada ser humano dependem da estabilidade jurídica interna dos estados, bem como da estabilidade jurídica das relações interestatais. A prerrogativa de todos os estados de não praticar a guerra é correlata à decisão do indivíduo de submeter-se a um estado legal e abandonar sua condição de liberdade irracional de guerrear.

A importância dessa formulação kantiana de um Estado Mundial ou Cosmopolita, no plano da configuração do direito e de instituições políticas

internacionais que legislam sobre a atividade de guerra permanece até os dias de hoje. Entre aqueles que, como Habermas (2004), acredita que a solução para os conflitos violentos atuais continua sendo o fortalecimento de um Estado mundial racional e juridicamente construído. Grande parte do direito internacional que regulamenta as relações interestatais, mais especificamente suas leis de proibição ou permissão do que cada nação pode ou não pode fazer fora dos domínios circunscritos de seu território, fora elaborado sob a influência direta da concepção de direito racional/positivo de Kant. Como também o que temos hoje sob o nome de Organização das Nações Unidas (ONU) caracteriza-se por uma instituição política que em muito se aproxima do Estado Cosmopolita kantiano. Nesse sentido, não se pode desconsiderar a força direta que sua ideia de paz e de guerra assumiu nas tentativas ocidentais de reduzir o conflito. Mesmo entre aqueles, como Schmitt, que viu nesse tal Estado universal uma despolitização do político e, por conseguinte, a supressão do sentido propriamente imanente ao político.

A partir do exposto temos a seguinte controvérsia instaurada que, de acordo com Aron (1979), somente os processos históricos poderiam resolvê-la completamente: para aqueles que concebem a racionalidade da política a partir da relação meios/fins, cuja guerra comparece como um desses meios mais importantes e mais efetivos para a consecução dos fins últimos da política, sua visão das relações político-sociais seria realista ou maquiavelista. Paradoxalmente, os idealistas ou kantianos são aqueles que defendem a racionalidade política com base em acordos de paz e na ética da convivência mútua, sendo a guerra definida como um recurso irracional e incivilizatório que seria preciso reduzir ao mínimo sua utilização ou mesmo esconjurá-lo da atividade política. Isto significa dizer que, em nome de um ganho maior em racionalidade e civilização para as sociedades políticas se pode defender ou recusar a guerra como parte fundamental da política. Por um lado, se se defende a guerra, esta parecerá plenamente racional e a sua recusa irracional; por outro, a recusa da guerra como meio definirá o contorno racional da política e a guerra assumirá sua irracionalidade.

As controvérsias, de maneira geral, têm esse caráter *aporético*, ou seja, geram resultados inconclusivos e contraditórios entre si (Aristóteles). Entretanto, não é exatamente o sentido lógico dessa aporia que nos interessa mais diretamente, mas as implicações teóricas e político-sociais de se comprometer teoricamente com uma ou outra abordagem. Por isso, de antemão tomamos partido pela recusa dessa aporia. Pois,

em primeiro, se optássemos pela vertente realista a guerra se elevaria à categoria da plenitude da racionalidade, uma vez que compõe um dos meios fundamentais do fazer político e este quanto mais autonomizado face às determinações morais, mais racional se constitui. Em segundo, se, ao contrário, decidíssemos pela vertente idealista, a prática da guerra como meio fundamental da política apareceria, prioritariamente, em seus aspectos irracionais já que o fim racional de toda política é a resolução de seus conflitos e divergências mediante acordos e discursos pacíficos. Dessa maneira, como então entender a guerra em suas características múltiplas, isto é, como ação que é racional, porque é meio da política, mas que a estrutura ou o contexto dessa mesma política pode ameaçar sua racionalidade e conduzi-la a um domínio irracional? Nesse sentido, a análise do tema racionalidade e irracionalidade da guerra passa pela recusa de uma tomada de decisão diante dessa controvérsia, pois, independentemente se realista ou idealista essas teorias têm em comum o fato de ter analisado a guerra sob o prisma, prioritariamente, racional, mesmo quando pretendia excluí-la da esfera instrumental da política por considerar que descaracterizaria seu fundamento racional.

Essa recusa se estriba, particularmente, em uma lição de Aron em seu livro, *Paz e Guerra entre as nações* (1979, p. 41). Diga-se apenas de passagem que o próprio Aron a concebeu tardiamente, pois durante grande parte de suas investigações sociológicas e politicólogas, definiu-se claramente como um pensador realista à custa de outras possibilidades de abordagem. Trata-se da lição sobre o caráter peculiar do olhar sociológico sobre os temas variados das relações sociais entre nações. Aron compara com as possibilidades de observação e com as perspectivas de análise de uma fotografia e de um retrato. No caso da observação de outras esferas do conhecimento, particularmente aquela empreendida por especialistas em Relações Internacionais, a realidade social comparece tal como uma fotografia na qual é possível reconstruir seus contornos racionais por meio de uma acuidade descritiva do que é revelado a olho nu. Já o teórico social se definiria por uma observação mais atenta e completa do real, na medida em que deseja apreender também o que se subtrai à visibilidade, ou seja, seus aspectos múltiplos e contingentes, como se deixa revelar a essência do modelo pincelada no retrato. Por conseguinte, partir de um pressuposto em detrimento do outro – o realista a expensas do idealista, o racional a expensas do irracional –, é negar a complexidade e as ambivalências do real social.

Optamos, portanto, por considerar ambas as tendências teóricas por entendermos que juntas podem contribuir mais eficazmente com a análise do tema em questão, isto é, a racionalidade e irracionalidade da guerra nos tempos hodiernos. Sem contar o fato de que, implícita ou explicitamente, nas concepções, intenções e práticas atuais da guerra, prevalecem o realismo e o idealismo. Pode-se perceber essa prevalência a partir da definição hodierna de Estado como soberano na defesa legítima de seu território (inclusive com o uso do meio de guerra), mesmo diante da possibilidade de guerra do terror; bem como a partir de regras internacionais que pretendem delimitar a guerra apenas como meio civilizatório, ou seja, diante de um quadro nacional de desumanização e violência brutal contra a população civil. Kant concordaria com isso, pois afirmava que os indivíduos podem recuperar seus direitos naturais quando não dispuseram de sua segurança e da estrutura social de atualização de sua liberdade.

As guerras contemporâneas a partir de sua racionalidade e irracionalidade

É sabido que o sistema estatal europeu, que serviu de parâmetro para outros Estados, fundamentou-se amplamente na noção de guerra e de diplomacia para resolver conflitos políticos entre as nações. Isto é, a partir do sentido empregado por Clausewitz, sempre que a diplomacia, enquanto ação política baseada no diálogo e acordo entre as partes conflitantes envolvidas, falha na sua tarefa, a guerra comparece como instrumento da política para fazer valer seus fins. Vários pensadores, além de Clausewitz, defenderam essa vinculação estreita para explicar a construção dos principais acordos político-internacionais dos Estados modernos (ARON, 1969; GIDDENS, 2001).

É importante a discussão dessa compreensão vinculante entre política e guerra, além da delimitação do sentido de guerra, porque é a partir dela que consideraremos dois pressupostos de análises: o primeiro versa sobre a delimitação das guerras interestais e o segundo versa sobre a reconfiguração contemporânea da prática da guerra. Para dar conta do primeiro pressuposto recorreremos à formulação explícita e atenta aos acontecimentos de seu tempo, de Raymond Aron. Para ele (ARON, 1979, p. 73), apenas os Estados dispõem da diplomacia e da guerra como instrumentos da política, sendo esta entendida como a guardiã racional dos “interesses duráveis” de uma dada coletividade. Mas não devemos pensar que qualquer coletividade pode ser essa guardiã, somente aquelas que se organizam em torno de um conceito de Estado

Soberano (ou, como preferem outros autores, Estado Nação). Nessa medida, as figuras do diplomata e do soldado são extensivas à ação dos Estados no âmbito externo de seu território. Portanto, quando nos reportamos à guerra, é nesse sentido de guerra interestatal; os conflitos que se dão em toda parte, de forma difusa e de natureza diversa não constituem objeto teórico de análise.

Aron, entretanto, não fecha os olhos para os novíssimos tipos de guerra do século XX que destoam desse conceito de guerra amarrado a figura estatal. Isto é, as guerras civis e as subversivas que se desenrolaram ao longo de meados do último século, principalmente aquelas de orientação comunista que pretendiam a supressão do domínio vigente a emergência de outro Estado. Essas guerras quando atreladas ao projeto de libertação nacional – como o caso amplamente discutido em *Paz e Guerra entre as nações*: argelinos lutando contra a dominação francesa na intenção de construir um novo Estado da Argélia –, mantinham a lógica do Estado, na medida em que se vinculavam a um projeto estatizante.

Ressaltar esse aspecto é fundamental porque tenta dar conta do variegado de conflito que pulula no mundo atualmente, a exemplo, das intenções de guerrear, da perpetração da violência, dos atentados contra o cotidiano pessoal e/ou impessoal, praticados por grupos separatistas, grupos terroristas, etc. Todavia, essas modalidades de conflito, mesmo com intenção estatizante que de alguma maneira todas têm, não nos interessa de imediato; já é o bastante tentar analisar a guerra claramente vinculada às decisões políticas de Estados.

Em se tratando do segundo pressuposto, Aron é taxativo nas suas observações. Pois, diferentemente de Clausewitz e seus contemporâneos que conheceram apenas a guerra como combate entre forças militares especializadas, impessoalmente preparadas para a estrutura do conflito, com toda estruturação da tática circunscrita a um espaço do combate, assistiu às formas da guerra do gás e da guerra nuclear. Estas, em absolutamente nada lembra os combates reais descritos por Clausewitz, paradoxalmente, definem exatamente o sentido da guerra absoluta segundo a qual o fim do combate significaria o extermínio do inimigo. Ora, esse tipo de guerra, por si só, é destituída de condução política, posto que a destruição absoluta não produz relação de poder entre as partes, não se pode manter relações de quaisquer natureza com mortos ou moribundos, apenas com grupos estatais ou grupos de indivíduos que estejam em

condição de ser governados, de ser reconduzidos por outros processos políticos. Escreve Aron (1979, p. 78): “O comportamento razoável ditado pela política só é racional se se assume que o objetivo do intercâmbio entre os Estados é a sua sobrevivência, a prosperidade comum e a economia do sangue de todos os povos”.

Existe, nessas linhas, um Clausewitz implícito que não cessa de lembrar que o soldado somente comparece para resolução de conflitos entre Estados quando o diplomata foi incompetente, mas principalmente, lembra a todos o quanto se fez e se faz guerras no contexto das sociedades atuais, dispensando esse princípio racional básico da arte da guerra e, sendo assim, resvalando na prática da guerra irracional. Essa assertiva não é dita de forma explícita, é resultante de uma interpretação dos textos aronianos com destaque para seu curso sobre *Os Sistemas Pluripolares e Sistemas Bipolares*, no qual discute um dos mais importantes e repetidos conceitos aplicados à compreensão da Guerra Fria: o conceito de equilíbrio do poder. Isso significa dizer, resumidamente, que nenhuma unidade estatal deve possuir uma força tal que impeça os Estados vizinhos de se defenderem caso resolva declarar-lhes guerra (ARON, 1980, p. 13). A Guerra Fria traduziu exatamente a situação segundo a qual a paz era mantida em virtude do fato de que apenas o grupo liderado pelo Pacto do Atlântico Norte (OTAN) e o grupo liderado pelo Pacto de Varsóvia, possuíam efetivamente força e potência para submeter inimigos até o extermínio total; e como cada um detinha igual força e potência a guerra real entre eles pareceria praticamente impossível. Embora isso tenha se confirmado na prática, lembremo-nos que, segundo Aron, se de um lado, o sistema bipolar parecia não ser mais belicoso que o sistema pluripolar, por outro, sua estrutura era mais sujeita à chamada guerra total. Pois, qualquer conflito local afetaria a configuração de todo equilíbrio de poder (ARON, 1980, p. 27).

Podemos estar longe de um retorno aos sistemas bipolares, mas certamente não vivemos sob a égide de um equilíbrio plenamente racional de poder. A época que compreendeu os acontecimentos da 1ª e 2ª Guerras Mundiais (respectivamente, 1914-1918 e 1939-1945), marcou tão profundamente o mundo que Eric Hobsbawn, acertadamente, denominou-a de “a era dos extremos”. Essa assertiva transplantada para nossa análise específica sobre o potencial irracional da guerra permite acercarmo-nos da atividade de guerra como àquela que se atualiza em extremos que se tocam: por um lado, seu potencial de racionalidade inegável insito no fato de que a guerra constituiu-se

(e possivelmente ainda se constitui) em uma das principais práticas civilizatórias da história ocidental, bem como sempre esteve, e a partir da 1ª Guerra acentuadamente, a par do uso da evolução técnico-científico na fabricação de armamento bélico. Diga-se apenas de passagem que a evolução do conhecimento racional do ser humano muitas vezes pode melhor ser apreciada na esfera militar do que em outras esferas civis, como, por exemplo, sugerem estudos na área de biotecnologia cujo impacto expansivo na fabricação de armamento militar de alta precisão e de alto poder destrutivo foi muito maior do que no campo da medicina.

Nesse sentido, as guerras do século XX, de incomparável demonstração do desenvolvimento tecnológico, científico e industrial, em relação às guerras dos séculos precedentes, põem por terra essa concepção de guerra real e instala o princípio da guerra do terror. De acordo com Sloterdijk, o método do terror foi utilizado pela primeira vez durante a Primeira Guerra Mundial, por ambas as nações em conflito, mas o autor relata o uso do gás pelos alemães contra um agrupamento militar franco-canadense situado no norte de Leper. A concentração de gás tóxico teria dizimado praticamente toda infantaria sem que qualquer outra arma fosse utilizada.

A guerra do gás, nesse sentido, marca um corte político e histórico significativo no contexto amplo da atividade da guerra, pois além de produzir meios tecnologicamente avançados para a destruição do inimigo, recoloca sobre outros patamares a relação entre “saber de extermínio” e de política mundial: “O terror de nossa época é uma forma fenomênica do saber de extermínio, teórico-meioambientalmente modernizado, graças ao qual o terrorista compreende melhor as vítimas do que elas mesmas se compreendem” (SLOTERDIJK, 2006, p. 80). Sloterdijk chama de guerra do terror, a guerra que deixou de atingir o corpo do inimigo num confronto direto e individual (como as atividades de guerra anteriores), para atingir o ato de respirar, tão vital para a existência dos seres humanos. Se Hegel já chamava de morte abstrata a morte com a guerra de armas de fogo, uma vez que se caracterizava por uma dimensão impessoal e geral, imagina como ele chamaria a morte cujo agressor é o próprio meio ambiente.

Existe uma diferença bastante significativa entre a forma da operação da guerra do gás perpetrada pelos alemães cujo alvo específico era um grupo do exército inimigo e as bombas atômicas lançadas sobre um contingente civil, em sua rotina comum,

despreparados para qualquer meio de ataque. Em ambos permanece o caráter fundamental do ataque ao meio ambiente e com consequências graves ao próprio atacante já que o meio ambiente é comum a todos os seres humanos. Há nesse último aspecto da guerra do terror um sentido absurdamente irracional, pois como se poderia chamar o ato daquele que atenta direta ou indiretamente contra a sua própria vida? Toda guerra do terror é também uma guerra contra si mesmo. No entanto, a particularidade inaugurada pelas Bombas de 1945 é seu aperfeiçoamento técnico e o ato de atentar contra os hábitos cotidianos das pessoas, de encontrá-las totalmente indefesas, entretidas com seus afazeres existenciais.

Assim, a ação terrorista já possui sempre, por si mesma, um caráter atentatório, pois a definição de atentado (em latim: *attentatum*, intento, tentativa de assassinato) não somente pertence um golpe surpresa desde a emboscada, mas também o aproveitamento maligno dos hábitos da vida das vítimas. (SLOTERDIJK, 2006, p. 85)

Se atentarmos para esse conceito mais específico de guerra do terror, sua ação começaria precisamente com a II Guerra Mundial, tal como sugere Giddens (2001, p. 316). Porém, o terror tem, na perspectiva de Sloterdijk que consideramos mais acertada nesse aspecto, um sentido mais geral. Pois, mesmo quando se circunscreve ao campo de batalha, tal como os alemães no Leper, a danificação ou ainda a destruição do meio ambiente invade diretamente o cotidiano dos civis.

Dessa maneira, a guerra do terror – ou a guerra industrial como prefere chamar Giddens – pretende levar, as últimas consequências, a prerrogativa de submissão do inimigo. Não apenas por meio do desarmamento deste ou por meio de sua rendição voluntária, como o general Clausewitz supunha ser o fim da ação política, mas por meio da destruição dos seus meios econômicos, industriais, logísticos, suas produções simbólicas, enfim, até ao extremo de destruição do seu meio ambiente.

Essa caracterização da guerra atual nos ajuda a pensar nela como um desencadeador de processos irracionais sem parâmetro na história. Porque esse acontecimento abre para as possibilidades totalmente inauditas da atividade política e tecnológica da guerra. Dentre várias outras razões importantes, porque se começou a perceber que uma única nação poderia ter o controle sobre todas as outras nações, já que poderia possuir uma bomba de extermínio em massa. Acordos políticos multilaterais foram feitos no sentido da proibição radical da fabricação e, obviamente, do uso das

armas químicas, como o Tratado de Versalhes (século XX). Entretanto, isso não significou, como atestam Hiroshima e Nagasaki, o fim da *Big Science*², ou seja, a preparação para guerra com armas cada vez mais sofisticadas do ponto de vista da precisão científica. Com a detonação da bomba atômica em 1945, os EUA se tornaram a liderança mundial na tecnologia de ponta para fins bélicos.

A partir da segunda metade do século XX, com a denominada guerra fria, a corrida armamentista ganhou um tom diferenciado porque se deu no âmbito da virtualidade ou da preparação técnica e estratégica de uma guerra que poderia ser detonada a qualquer momento. Os conflitos abertos entre o tipo político e econômico de Estado que dominaria o cenário mundial ou seria a ele submetido marcou as últimas décadas do século XX; décadas durante as quais se desenvolvem fortemente a *Big Science* e, por conseguinte, o setor da indústria bélica³. As descobertas da biotecnologia trouxeram um grande avanço para as pesquisas científicas na esfera militar. De acordo com Maria Eneida de Almeida:

Desde a década de 1980, a Biotecnologia vem assumindo um papel crescente dentro do planejamento estratégico das Grandes Potências, como um elemento cada vez mais central para um novo tipo de Armas de Destruição em Massa e um paradigma para o planejamento de defesa das nações e de proteção das suas populações nacionais. (ALMEIDA, 2006, p. 12)

A guerra do terror, dessa maneira, recebeu um grande reforço com a sofisticação técnica das já conhecidas armas biológicas. Os Estados, político e economicamente poderosos, investiram generosas quantias no desenvolvimento da biologia genética, e

² A *Big Science*, fundada nos EUA, é um campo independente do que se pode chamar o campo mais geral de ciência central porque está voltada diretamente ao desenvolvimento de pesquisas estratégicas no âmbito político-militar da ciência com os objetivos explícitos de preparação para guerra e controle da informação bélica mundial. Seu processo de nascimento está fortemente ligado ao levante armamentista iniciado desde o fim da II Guerra Mundial ao qual se deu o nome de “guerra fria”, uma vez que se caracterizava pela bipolaridade entre o Pacto de Varsóvia e a OTAN (Organização das Nações do Atlântico Norte). Nesse período se acentuam ainda mais os avanços operados pela física atômica, tornando-se a ciência dominante no contexto do campo científico durante várias décadas. As bombas atômicas lançadas contra as cidades japonesas (em 1945) são o resultado da forma científico-militar da *Big Science* americana. Muito mais do que isso, significou uma continuidade ainda mais eficaz do modo revolucionário que as nações em conflito da I Guerra Mundial descobriram de fazer guerra: a guerra do terror.

³ Boaventura de Souza Santos (1978, p. 16) destaca que na década de 60, EUA, por exemplo, gastaram mais de 80% em “ID atômica, espacial e de defesa”. Outras nações se uniram, com menor, igual ou até mesmo maior dispêndio financeiro que os EUA, mas de maneira geral os estudiosos mostram que a partir dos anos 60, enquanto o Ocidente entoava freneticamente o seu canto da resistência e da liberdade, essas nações (predominantemente ricas) dedicam-se com ainda maior vigor ao aprimoramento da *Big Science* e da guerra do terror.

não apenas para seu uso no campo da medicina de cura genética, mas para fins políticos e estratégicos de guerra.

Desde então, a guerra do terror se tornou uma possibilidade técnica e política totalmente factível. No plano da efetividade atual, vários atentados terroristas isolados se disseminaram pelo mundo, cujo destaque é certamente o “11 de Setembro” em função do número de vítimas, mas principalmente porque pôs em dúvida a segurança e a soberania dos Estados Unidos. Sloterdijk nos lembra que o terror é um *modus operandi*, isto é, um modo radicalmente moderno já que sintetiza os progressos da racionalidade e da tecnologia moderna. Por isso, a conclamação política das nações ocidentais (especialmente EUA e Inglaterra) para “a guerra ao terror” por meio de todo espectro midiático, é uma formulação no mínimo “carente de sentido”.

Slavoj Žižek (2003) vai mais longe ao afirmar que existe uma diferença fundamental entre o terror racional e tecnicamente planejado e o terror praticado pelos levantes passionais, desarticulados e operados com baixo uso de tecnologia de grupos terroristas islâmicos. Isto é, entre armas de destruição em massa e homens e mulheres bombas que se lançam a morte e ao assassinato de dezenas ou até mesmo centenas de pessoas. Em termos específicos não deixa de ter sentido essa afirmação de Žižek, pois a irracionalidade de seus atos é ainda mais tangível: ao invés de bombas inteligentes são bombas-humanas de baixa extensão demográfica, de motivações religiosas e de reduzido uso de tecnologia de ponta.

Em vista do que foi dito acima, defendemos a pressuposição de que a guerra, a partir principalmente de sua configuração atual como guerra racionalizante, pode ser lida como um fenômeno cada vez mais desencadeador de processos irracionais que não poderiam ser facilmente contornáveis a partir de um padrão normativo de convivência mútua. Ou seja, dificilmente poder-se-ia explicar e justificar filosoficamente a necessidade política da guerra porque seu uso, inevitavelmente, pode gerar consequências políticas, éticas e naturais imprevisíveis sobre o funcionamento das relações interestatais, sobre a vida comum e sobre a própria sobrevivência física da humanidade.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

- ADORNO, T.; HORKHEIMER, M. *Dialética do Esclarecimento*. Rio de Janeiro: Zahar, 1985.
- ALMEIDA, M. E. “Guerra e desenvolvimento biológico: o caso da biotecnologia e da genômica na segunda metade do século XX”. *Revista brasileira de epidemiologia*, v. 9, n. 3, p. 264-282, 2006.
- ARON, R. “Os Sistemas Pluripolares e os Sistemas Bipolares”. In: *Relações internacionais de poder*. Brasília: UnB, 1980.
- _____. *Paz e guerra entre as nações*. Brasília: UnB, 1979.
- _____. *Penser La Guerre, Clausewitz*. Paris: Gallimard, 1976.
- _____. *La Philosophie critique de l’histoire*. Paris: J. Vrin, 1969.
- BRÜSEKE, F. *A modernidade técnica: contingência, irracionalidade e possibilidade*. Florianópolis: Insular, 2010.
- CLAUZEWITZ, C. *Da Guerra*. São Paulo: Martins Fontes, 2010.
- DOUGLAS, M. *La aceptabilidad del riesgo según las ciencias sociales*. Barcelona: Paidós, 1996.
- ELIAS, Norbert. *O processo civilizador*. Rio de Janeiro: Zahar, 1994, 2 v.
- FINKIELKRAUT, A. *Ensaio sobre o século XX: a humanidade perdida*. São Paulo: Ática, 1998.
- GIDDENS, A. *O Estado-nação e a violência: segundo volume de uma crítica contemporânea ao materialismo histórico*. São Paulo: Edusp, 2001.
- HABERMAS, J. *O futuro da natureza humana*. São Paulo: Martins Fontes, 2004.
- HOBSBAWM, E. *Era dos extremos: o breve século XX (1914-1991)*. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.
- KANT, I. *A paz perpétua*. São Paulo: L&PM, 1989.
- _____. *Idéia de uma história universal de um ponto de vista cosmopolita*. São Paulo: Martins Fontes, 2003.
- KEEGAN, J. *Uma história da guerra*. São Paulo: Companhia de Bolso, 2006.
- LUHMANN, N. *Sistemas sociais: lineamentos para uma teoiria general*. Barcelona: Anthropos, 1998.
- _____. *Risk: A Sociological Theory*. New Jersey: Fourth Printing, 2008.
- MAQUIAVEL, N. *O Príncipe*. São Paulo: Abril Cultural, 1976 (Col. “Os Pensadores”).

RAYNAUD, P. *Max Weber et les dilemmes de la raison moderne*. Paris: PUF, 1987.

SANTOS, B. S. “Da Sociologia da Ciência à Política Científica”. *Revista Crítica de Ciências Sociais*, Lisboa, v. 1, jun. 1978.

SCHMITT, C. *O conceito do Político*. Belo Horizonte: Dey Rey, 2009.

SLOTERDIJK, P. *Esferas III*. Madrid: Siruela, 2006.

_____. *Palácio de cristal: conferência*. Madrid: Siruela, 2004.

_____. *Se a Europa despertar*. São Paulo: Estação Liberdade, 2002.

_____. *Ira y Tiempo*. Madrid: Siruela, 2010.

TUCÍDIDES. *História da Guerra do Peloponeso: Livro I*. São Paulo: Martins Fontes, 2008.

ZIZEK, S. *Bem-vindo ao deserto do real*. São Paulo: Boitempo, 2003.